



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/07/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de julho de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.18 - ASSOCIAÇÕES - “OS MELROS” - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE GERMIL - INICIATIVA NO ÂMBITO DA INCLUSÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Tendo em conta o ofício da Associação “Os Melros – Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil”, através do qual é solicitado um apoio financeiro, à semelhança do que é feito em anos anteriores, direcionado para os utentes do Lar Residencial /CACI, para uma estadia na praia da Vagueira, com alojamento, com o objetivo de promover os direitos fundamentais de pessoas portadoras de deficiência, enquanto instituição com responsabilidades sociais de apoio a situações de grande vulnerabilidade, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir aos “Melros – Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil”, um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, para fazer face às despesas com a estadia dos utentes.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara,